PROCESSO : 12576 ANO 2021

DOCUMENTO			
ESPÉCIE	DATA	N°	
MEMO	23/04/2021	221248	

PROTO	OCOLO
DATA	N°
23/04/2021	12576

PROCEDÊNCIA:	
	GEFLOR/COFISC/DIFISC/SEMAS
INTERESSADO:	
i a .	MADEARTE MADEIRAS E ARTEFATOS LTDA-ME
ASSUNTO:	
	PROCESSO INFRACIONAL
1 1 1 X 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	VUMPSIO WE

### ANEXOS:

AUTO DE INFRAÇÃO AUT-2-S/21-04-00336 e RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO REF-2-S/21-04-00377

# MOVIMENTAÇÃO DE PROCESSOS

AND MENTE						
ANDAMENTO	DATA			ANDAMENTO	DATA	
GEFLOR	23	4	21			
					3 01	
					71 8	
						1



PROTOCOLO S

GOVERNO DO ESTADO DO PARA

SEMAS-Sec. de Est. de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo nº: 2021 | 12576 Data: 23 | 04 | 26

Protucolista:

Governo do Estado do PARA

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

## MEMO Nº 221248/2021/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA

Belém, 23/04/2021.

De: Edkeyse Dias Gonçalves - Gerente Para: Gerência de Fiscalização Florestal

Assunto: FORMALIZAÇÃO DE PROCESSO INFRACIONAL

MADEIRAS E ARTEFATOS LTDA-ME, de CNPJ N° 22.927.784/0001-30 por elaborar ou apresentar informação, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso, enganoso ou omisso, seja nos sistemas oficiais de controle, seja no licenciamento, na concessão florestal ou em qualquer outro procedimento administrativo ambiental. O Auto de Infração AUT-2-S/21-04-00336 e Relatório de Fiscalização REF-2-S/21-04-00377, foram baseados no processo 44284/2017, parecer jurídico 24715/2019 e documento 2018/22495.



Assinado eletronicamente. A assinatura digital pertence a:

- Edkeyse Dias Gonçalves 23/04/2021 - 12:34;

conforme horário oficial de Belém. A autenticidade deste documento pode ser conferida no endereço: <a href="https:///titulo.page.link/qY8D">https:///titulo.page.link/qY8D</a>







**AUTO DE INFRAÇÃO: AUT-2-S/21-04-00336** 

SETOR F	RESPONSÁVEL
---------	-------------

GEFLOR - Gerência de Fiscalização Florestal

LAVRATURA 14/4/2021

HORA 11:02 TIPO DE INFRAÇÃO Flora

ATIVIDADE

Apresentar informações falsas.

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO

Elaborar ou apresentar informação, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso, enganoso ou omisso, seja nos sistemas oficiais de controle, seja no licenciamento, na concessão florestal ou em qualquer outro procedimento administrativo ambiental.

#### **DADOS DO AUTUADO**

NOME / RAZÃO SOCIAL MADEARTE MADEIRAS E ARTEFATOS LTDA-ME CPF / CNPJ 22.927.784/0001-30

RG Não informado **TELEFONE** Não informado

DESCRIÇÃO DA LOCALIZAÇÃO

carlosrocha23@yahoo.com.br

RUA DISTRITO INDUSTRIAL, S/N, SETOR A QUADRA 2 LOTE 11 A.

BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL. 91-99168-6154 91-99104-9561

CFP 67035-330 MUNICÍPIO / UF Ananindeua / PA

**LOCAL DA INFRAÇÃO** 

MUNICÍPIO / UF

Santarém / PA

LATITUDE

S 03°06'13,022"

LONGITUDE

W 56°08'30,231"

DESCRIÇÃO DA LOCALIZAÇÃO

Rodovia PA-192 no km 64, vicinal do conjunto de glebas Mamuru, km 65.

#### **ENQUADRAMENTO**

CONTRARIANDO

Art. 82, Da/Do Decreto Federal nº 6.514/2008

**ENQUANDRANDO-SE** 

Art. 118, Inciso I e VI, Da/Do lei Estadual nº 5.887/1995

EM CONSONÂNCIA

Art. 70, Da/Do lei Federal nº 9.605/1998

#### **OBSERVAÇÕES**

Auto de infração baseado no Processo nº 44284/2017 considerando o Parecer Jurídico Nº 24715/2019 e o Documento SEMAS nº 2018/22495.

Sujeitando-se as penalidades previstas no art. 119, Incisos I ao XIII, da Lei Estadual nº 5.887 e 09/05/95. Ficando o infrator notificado a apresentar, querendo, defesa por escrito, no prazo de 15 dias (corridos), à SEMAS.

#### AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

**AUTUADO** 

O autuado recebeu a primeira via do presente auto do qual ficou ciente em: Santarém, 14 de Abril de 2021

Pâmela Daniely dos Santos Ribeiro F 1010/2020 Setor: GEFLOR

MADEARTE MADEIRAS E ARTEFATOS LTDA-ME





**AUTO DE INFRAÇÃO: AUT-2-S/21-04-00336** 

#### **TESTEMUNHAS**

Nome: -	Nome: -
CPF: - RG: -	CPF: - RG: -
Logradouro: -	Logradouro: -
Bairro: -	Bairro: -
CEP: -	CEP: -
Município / UF: -	Município / UF: -
Assinatura:	Assinatura:







# Governo do Estado do PARÁ Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade Diretoria de Fiscalização Ambiental - DIFISC

Belém - PA, 23 de Abril de 2021

Notificação Nº.: 141770/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021

Á

MADEARTE MADEIRAS E ARTEFATOS EIRELI - ME

End: RUA DO DISTRITO INDUSTRIAL, SETOR A, QUADRA 2, LOTE 11, S/N - DISTRITO

**INDUSTRIAL** 

CEP: 67035-330 Ananindeua - PA

Pelo presente instrumento, fica MADEARTE MADEIRAS E ARTEFATOS LTDA-ME, CNPJ 22.927.784/0001-30, notificada de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 12576/2021, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/21-04-00336/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por elaborar ou apresentar informação, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso, enganoso ou omisso, seja nos sistemas oficiais de controle, seja no licenciamento, na concessão florestal ou em qualquer outro procedimento administrativo ambiental. Contrariando o Art. 82, do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, Da/Do da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 – Art. 225. Da/Do Constituição Federal de 1988.

A autuada poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no **prazo de 15 dias** a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual Nº 5887/1995.

Esta notificação, juntamente a uma via do Auto de infração será encaminhado via correios.

Assinado eletronicamente. A assinatura digital pertence a:

- Edkeyse Dias Gonçalves 23/04/2021 - 12:34;

conforme horário oficial de Belém. A autenticidade deste documento pode ser conferida no endereço: <a href="https:///titulo.page.link/EiTD">https:///titulo.page.link/EiTD</a>









#### RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO: REF-2-S/21-04-00377

SETOR RESPONSÁVEL
GEFLOR - Gerência de Fiscalização Florestal

DEMANDA D-21-04/00625 INFRATOR Identificado DATA DA AÇÃO 14/4/2021

MUNICÍPIO Santarém

**OBJETIVO** 

Realizar procedimentos infracionais

DESCRIÇÃO DE ACESSO

Rodovia PA-192 no km 64, vicinal do conjunto de glebas Mamuru, km 65.

#### DA FISCALIZAÇÃO

O documento nº 2018/22495 que consta o Ofício nº 245-2018-DJ-ITERPA, foi encaminhado a esta Diretoria de Fiscalização - DIFISC para conhecimentos e demais providências, a fim de que se procedesse com autuação, se necessário, da empresa MADEARTE MADEIRAS E ARTEFATOS EIRELI-ME, CNPJ: 22.927.784/0001-30, no município de Ananindeua/PA.

Após leitura processual, verificou-se que existe o Parecer Jurídico n° 24715/2019, no qual contém informações acerca do conteúdo do Ofício n° 245-2018-DJ-ITERPA, documento SEMAS n° 2018/22495, o qual informa que a Certidão de autenticidade com localização expedida pelo ITERPA sob o número de ordem n° 37, livro 15 e fls. 01, trata-se de reprodução de documento não expedido pelo Instituto de Terras do Pará.

Sendo assim, no dia 14 de abril de 2021 foi lavrado na Diretoria de Fiscalização desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS o Auto de Infração Ambiental nº AUT-2-S/21-04-00336, por elaborar ou apresentar informação, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso, enganoso ou omisso, seja nos sistemas oficiais de controle, seja no licenciamento, na concessão florestal ou em qualquer outro procedimento administrativo ambiental.

#### CONCLUSÃO

Com base no documento nº 2018/22495 que consta o Ofício nº 245-2018-DJ-ITERPA, a empresa MADEARTE MADEIRAS E ARTEFATOS EIRELI-ME, CNPJ: 22.927.784/0001-30, foi autuada através do AUT-2-S/21-04-00336 por elaborar ou apresentar informação, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso, enganoso ou omisso, seja nos sistemas oficiais de controle, seja no licenciamento, na concessão florestal ou em qualquer outro procedimento administrativo ambiental.







### RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO: REF-2-S/21-04-00377

### RECOMENDAÇÕES

Após notificação da infração, do qual deverá ser dada ciência ao autuado, assegurando-se o contraditório e ampla defesa, segue-se com a formalização do processo infracional e posteriormente encaminhar procedimentos à CONJUR.

#### **AUTO DE INFRAÇÃO AUT-2-S/21-04-00336**

INFRAÇÃO	CIRCUNSTÂNCIAS ATENUANTES E AGRAVANTES
Elaborar ou apresentar informação, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso, enganoso ou omisso, seja nos sistemas oficiais de controle, seja no licenciamento, na concessão florestal ou em qualquer outro procedimento administrativo ambiental.	CIRCUNSTÂNCIAS ATENUANTES (Art. 131 DA LEI Nº 5887/95) CIRCUNSTÂNCIAS AGRAVANTES (Art. 132 DA LEI Nº 5887/95)
	<ul> <li>ter o infrator agido com dolo</li> <li>ter o infrator cometido a infração para obter vantagem pecuniária</li> </ul>

- 1882 years - 001/4/4	go a r
Bellén 23 de vabrál de 2025.	dede
Panda Danle des Suitabara	
Pâmela Daniely dos Sartas Ribeito Setor: GEFLOR - Gerência de Para de la companya del companya de la companya de la companya del companya de la companya de	Assinatura
Pamela Damelde Fisor : 954.350 128 mm Agente Apa Mat 19234.350 128 mm SEM 1010 DOEN	





#### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

#### RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO: REF-2-S/21-04-00377

**ANEXOS** 

## **AUTO DE INFRAÇÃO AUT-2-S/21-04-00336**

Rodovia PA-192 no km 64, vicinal do conjunto de glebas Mamuru, km 65.

Enquandrando-se no Art	Da/Do Decreto Federal n° 6.514/2008 t. 118, Inciso I e VI, Da/Do lei Estadu Art. 70, Da/Do lei Federal n° 9.605/19	al n° 5.887/1995	
MUNICÍPIO	LATITUDE	LONGITUDE	
Santarém	S 03°06'13,022"	W 56°08'30,231"	



